



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 383/2026/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

**JÚLIA LOPES MARTINS**

Diretora substituta

Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-901 - Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 498/2026/MMA.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.001625/2026-51.

Senhora Diretora substituta,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício nº 498/2026/MMA (25955238), por meio do qual o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama/MMA reporta-se à Proposta de Resolução Conama que estabelece parâmetros mínimos de qualidade da água de reúso, que foi encaminhada pelo Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e subscrita pelo Conselheiro Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional no Conama.
2. Sobre o assunto, em conformidade com o art. 12º, § 4º, do Regimento Interno do Conama, a Pasta encaminha a matéria para análise do Ibama, solicitando que o Instituto encaminhe sua manifestação no **prazo máximo de 30 dias**.
3. Nesse contexto, informo que a Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) deste Instituto não possui, no momento, contribuições a apresentar quanto à referida proposta.
4. Sem mais, coloco esta Autarquia à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Ibama

**Anexo:**

Ofício nº 498/2026/MMA (25955238)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, **Presidente**, em 25/02/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **26300130** e o código CRC **26B8B959**.

---

Referência: Processo nº 02001.001625/2026-51

SEI nº 26300130

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)